

Contabilidade e Gestão Ambiental: as perspectivas teóricas e práticas encontradas nas Cooperativas Agrícolas da microrregião Norte do Rio Grande do Sul

RESUMO

Este artigo apresenta a avaliação das perspectivas que os profissionais da área contábil das cooperativas agrícolas da microrregião Norte do Estado do Rio Grande do Sul, tem sobre a aplicabilidade teórica e prática da contabilidade ambiental nos registros contábeis. O objetivo central do estudo é avaliar como tais cooperativas estão evidenciando os registros contábeis derivados de atividades que envolvem o meio ambiente. A metodologia consiste em descritiva, qualitativa e delineada no tipo levantamento, com a aplicação de questionário na amostra composta por 15 cooperativas. Os resultados indicam que a contabilização dos fatos e atos ambientais não é praticada pela maioria das cooperativas agrícolas pesquisadas, onde os profissionais têm um conhecimento superficial sobre o assunto, mesmo que por outro lado, entendam a relevância sobre o assunto. Porém, constatou-se que a contabilização ainda não é realizada de acordo com os princípios da contabilidade e, por fim, que o planejamento dessas evidências através de um sistema de gestão ambiental não se aplica até o momento. Concluiu-se que embora haja um entendimento parcial do assunto abordado, ainda não há concepção prática do tema na gestão das cooperativas estudadas.

Palavras-chave: Gestão. Ambiental. Cooperativas. Contabilidade.

ÁREA TEMÁTICA: ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

1 INTRODUÇÃO

A situação ecológica do planeta tem remetido as organizações a patamares mais elevados de gestão voltada à sustentabilidade e preservação do meio ambiente. Com isso, os governos têm adotado maior rigidez e controle sobre os atos que repercutem em danos ambientais, devido à utilização desenfreada dos recursos naturais e aos processos industriais impactantes e sem tratamento dos resíduos.

Sob essa perspectiva, Freitas e Oleiro (2011, p. 1) relatam que “quando se fala dos problemas que degradam a natureza, o primeiro agente a ser lembrado como causador desses impactos ambientais são as empresas e seus processos operacionais”. Mas mesmo com tais fatores, os autores inferem uma crescente conscientização gerencial em adotar novas políticas ambientais.

A partir disso, Gonçalves e Heliodoro (2005, p. 1) enfatizam que a “contabilidade desperta o interesse em questões ambientais ao auxiliar as empresas a gerir a variável ambiental, não só como fazendo parte da legislação, mas também por razões de conscientização ecológica”. Os processos industriais evoluíram em todos os sentidos, desde técnicas de produção aos maquinários e, com isso, o melhor aproveitamento da matéria-prima, diminuição de resíduos e processos menos poluentes.

De modo a relacionar a atuação da contabilidade nesse novo cenário, Maciel *et al* (2009, p. 2) destacam que “(...) no campo de atuação da Contabilidade, ou seja, seu objeto é o patrimônio de toda e qualquer entidade, através do acompanhamento da evolução qualitativa e quantitativa desse patrimônio”, então os aspectos ambientais deveriam ser evidenciados com a correta contabilização dos fatos que circundam esse meio.

Uma gestão ambiental efetiva proporciona um equilíbrio entre as atividades empresariais, através de posicionamento e da utilização de técnicas que venham ao encontro da responsabilidade no uso de bens naturais, isso quer dizer, o desenvolvimento sócio-econômico deve ser de forma sustentável. Relacionando o conceito de desenvolvimento sustentável, Hermanns (2005, p. 11) comenta que este “passou a ser assimilado pelas lideranças empresariais na forma de Sistema de Gestão Ambiental, incorporando um novo modo de produzir sem comprometer o meio ambiente”.

Nesse contexto, este artigo busca responder o seguinte questionamento: Quais as perspectivas da aplicabilidade teórica e prática da contabilidade e gestão ambiental nas Cooperativas Agrícolas da Microrregião Norte do Estado do Rio Grande do Sul? O objetivo geral visa avaliar como as Cooperativas Agrícolas, situadas na região selecionada, estão evidenciando os registros contábeis derivados de atividades que envolvem impacto ao meio ambiente. Os objetivos específicos buscam descrever as terminologias utilizadas nos registros dos eventos da contabilidade ambiental e estabelecer umnexo entre a teoria e a prática nos procedimentos dos registros e gestão dos eventos relacionados ao tema abordado.

Este estudo justifica-se pelo fato de que a divulgação dos relatórios ambientais, nos últimos anos, tornou-se uma necessidade no meio empresarial, especialmente nas cooperativas, a fim de evidenciar a postura adotada pelas organizações em relação às repercussões causadas no patrimônio. Já para atender os regramentos legais, é necessário dotar os gestores de informações relevantes, especialmente em cooperativas agrícolas pelo fato de prestarem contas aos associados.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção serão abordados temas como as empresas e meio ambiente, A contabilidade ambiental no meio empresarial, os Sistemas de Gestão Ambiental nas empresas – SGA e a evidenciação da contabilidade ambiental.

2.1 As empresas e meio ambiente

As empresas atualmente têm um papel importante no contexto socioambiental, pois o futuro depende de suas atitudes de hoje como, por exemplo, produção sustentável, qual o grau de impacto de suas atividades e o que a empresa faz em relação a isso.

Barbieri (2006, p. 99) elucida que as empresas devem buscar alternativas que eliminem ou minimizem os efeitos negativos ambientais, ou seja, “exige uma nova atitude dos empresários e administradores, que devem passar a considerar o meio ambiente em suas decisões e adotar concepções administrativas e tecnológicas que contribuam para ampliar a capacidade de suporte do planeta”.

A utilização dos bens naturais não renováveis e o crescimento da população começaram a chamar a atenção desde a década de 60, pelo Clube de Roma. Esta foi a primeira conferência que discutiu em Estocolmo os problemas ambientais trazidos pelo crescimento urbano, de modo que somente em 1987 foi formalizado o termo desenvolvimento sustentável no relatório de Brundtland, conforme o IBGE (2004).

Apesar disso, o conceito de desenvolvimento sustentável é bastante abrangente e até hoje traz divergências nas literaturas. Ele trata não apenas da parte ambiental, como também a justiça social (pobreza), qualidade de vida, políticas de inclusão, entre outros assuntos. No entendimento de Ribeiro (2006, p. 6), essa temática envolve “um processo de mudanças no qual a exploração de recursos, o direcionamento dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e as mudanças institucionais estão em harmonia e valorizam o potencial, presente e futuro, para a humanidade satisfazer suas exigências e aspirações”.

Na realidade, o desenvolvimento sustentável busca a manutenção da vida, seja ela do meio ambiente (água, fauna, flora) ou da civilização, trazendo assim o desenvolvimento econômico e social. Porém, esse desenvolver terá que manter condições mínimas de vida para as gerações futuras, através de utilização responsável dos bens não renováveis, tecnologias menos danosas ao meio ambiente, diminuição poluição, reciclagem, entre outras.

Inferindo sobre o aspecto conceitual, Ferreira (2006, p. 17) comenta que a expressão desenvolvimento sustentável embora tenha muitas traduções literárias, com vocabulário diferente, mantêm o mesmo significado que o autor define como ser a “utilização dos recursos renováveis naturais de maneira a não degradá-los ou eliminá-los, ou diminuir sua utilidade para as gerações futuras”.

Com estes cenários, a sociedade, os governos e os consumidores, preocupados com a preservação do planeta para as gerações futuras, identificaram a necessidade de mudanças nos sistemas e processos industriais, cobrando uma atitude mais responsável nesse meio econômico.

Na concepção de Fenker (2007), a produção só existe porque há consumidores, sendo assim, ela é necessária para a subsistência da população. Contudo, a matéria-prima para essa produção vem da natureza e se transforma em bens duráveis ou não-duráveis. Então, as empresas não são as responsáveis pelo uso da matéria-prima e, sim, pela maneira com que as retiraram, processam e transformam, bem como dos resíduos gerados nos processos produtivos.

De acordo com o Art. 1º da Resolução 01/86, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), o impacto ambiental é descrito dessa forma:

Para efeito desta Resolução, considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: a saúde, a segurança e o bem - estar da população; as atividades sociais e econômicas; à biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; a qualidade dos recursos ambientais.

Nesse sentido, Dias (2006) aponta que as empresas devem ser sustentáveis em três aspectos: econômico, rentável para cobrir os gastos realizados; social, para valorizar as pessoas, respeitando a participação ativa nos programas sócio-culturais da sociedade e, por fim, no ambiental, onde os processos produtivos estejam voltados a eco-eficiência (redução de utilização recursos e impacto, produzindo o mesmo ou mais, e diminuição do valor) e responsáveis, com produção mais limpa e programas de educação corporativa.

No entendimento de Lima (2007) percebe-se que responsabilidade vem de responder e, por isso, responsabilidade sócio-ambiental pode ser entendida como a capacidade em responder aos problemas sociais e ambientais que afetam os cidadãos.

A responsabilidade sócio-ambiental não é apenas fazer o que a legislação determina, consiste em ir além dessa premissa, pois o cumprimento das orientações legais é obrigatório. A responsabilidade real é a voluntária, é a preocupação que a empresa tem em abrir mão de seus recursos disponíveis para realizar programas planejados e estruturados de cunho social e ambiental de médio e de longo prazo (DIAS, 2006).

Os *stakeholders* são considerados propulsores para as empresas desenvolverem os processos mais responsabilmente. Para Vilela Júnior e Demajorovic (2006, p. 24) os “*stakeholders* são os grupos que levam ao sucesso e participam das ações das empresas, podem afetar as atividades de uma organização ou serem afetados por elas, de maneira positiva ou negativa”.

O grau de exigência dos acionistas, governos, órgãos públicos, consumidores, fornecedores, sociedade e funcionários sobre as questões sócio-ambientais, são crescentes. A atitude de cobrança, por parte dos usuários, está resultando no desenvolvimento de práticas sustentáveis que diminuem o impacto realizado pelas empresas (SOUZA, 2000).

A conscientização e a preocupação da sociedade em relação ao meio ambiente encontram-se numa linha crescente, sendo inevitável o envolvimento empresarial para o desenvolvimento sustentável efetivo.

2.2 A contabilidade ambiental no meio empresarial

Ferreira (2006, p. 11), afirma que “se o uso dos recursos naturais não afetasse as relações econômicas e, principalmente para a contabilidade, o patrimônio das organizações, não haveria necessidade de relatar e medir esses fatos e, portanto, ela não seria necessária”.

Já na visão de Gonçalves e Heliodoro (2005, p. 82), isso ocorre quando “A Contabilidade desperta o interesse em questões ambientais ao auxiliar as empresas a gerir a variável ambiental, não só como fazendo parte da legislação, mas também por razões de conscientização ecológica”.

Devido à pressão e a cobrança que as empresas vêm sofrendo da sociedade, tem resultado na crescente necessidade das empresas divulgarem e evidenciarem para a sociedade suas participações pró-ativas, responsáveis e transparentes em projetos. Sob esse vértice, Maciel *et al.* (2009, p. 1) afirmam que a Contabilidade Ambiental surge com o objetivo de auferir os resultados das atividades de empresas que se relacionam com o meio ambiente e deve desencadear soluções para que estas empresas, por meio do planejamento estratégico, venham a encontrar o melhor caminho a ser seguido em termos de implantação de políticas que visam o desenvolvimento sustentável.

Os relatórios emitidos pela contabilidade se tornam o meio pelo qual a empresa divulgará o que está investindo em ativos que envolvam suas atividades e Kraemer (2002, p. 10) comenta que “a Contabilidade Ambiental tem o objetivo de registrar as transações da empresa que impactam o meio ambiente e os seus efeitos na posição econômica e financeira da empresa que reporta tais transações”.

A contabilidade é a forma pela qual se demonstra a situação econômica de uma empresa, por ela identificar seu patrimônio e situação financeira. Sendo assim a contabilidade

deve tratar os assuntos ambientais de forma que eles se apresentem transparentemente aos usuários das demonstrações financeiras e contábeis sob os aspectos que envolvem especialmente essa temática.

Para Ribeiro (2006) as despesas ambientais são aquelas envolvidas com o gerenciamento ambiental utilizados pela administração (auditoria e consultorias ambientais) e custos ambientais resultam em benefícios futuros para a sociedade e o meio (aquisição de insumos e mão-de-obra para controle, redução ou eliminação dos poluentes).

Para Eugênio (2005, p. 86) são exemplos de custos ambientais, “as auditorias e honorários dos auditores ambientais, tratamentos de resíduos (água, ar) para cumprimento da legislação, valores pagos a empresas de coleta de resíduos, aquisição de equipamentos de segurança e ambiente para seus empregados, amortização das máquinas que produzem menos poluição”. Os custos e despesas ambientais estão lançados nas demonstrações, porém, não com o tratamento específico de fatos ambientais.

Para Costa e Marion (2007, p. 25) “as multas ou penalidades por inadequação das atividades à legislação são exemplos de perdas ambientais, os prejuízos causados ao meio ambiente e que podem comprometer sua existência, como queimadas, vazamentos tóxicos etc.”.

As perdas, de acordo com Ribeiro (2006), refletem os gastos feitos sem obtenção de algum benefício e podem ser divididos em normais, que são os previstos e de custo baixo (contidas nos custos do processo operacional) e as anormais consistem nas não previstas e de valor expressivo (multas, penalidades, recuperação de áreas degradadas). Dessa forma, as perdas são consideradas valores gastos sem retorno na empresa, como uma multa que foi de caráter punitivo por não ter cumprido a legislação.

Os ativos ambientais para Gonçalves e Heliodoro (2005, p. 86) são “bens adquiridos pelas empresas para controlar, preservar e recuperar o meio ambiente [...] e os bens utilizados no processo, controle e conservação e preservação do meio ambiente variam consoante a empresa”.

A Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1003/04 que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade (NBCT 15), onde são descritas as informações de natureza social e ambiental, descreve que:

Nas informações relativas à interação da entidade com o meio ambiente, devem ser evidenciados: a) investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente; b) investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados; c) investimentos e gastos com a educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores da entidade; d) investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade; e) investimentos e gastos com outros projetos ambientais.

Conforme a NBCT 15, os ativos ambientais são considerados como investimentos em equipamentos e máquinas com tecnologias mais limpas, processos produtivos menos poluentes e impactantes, pesquisas com intuito de melhoramento do processo, equipamentos menos causadores de poluição, diminuição do consumo de matéria-prima e reutilização dos resíduos. Todos esses eventos estão registrados na contabilidade societária e fazem parte da contabilidade ambiental, apenas é necessária na identificação destes, sua consolidação e modificação na nomenclatura das contas para que sejam realizadas.

Os passivos ambientais são considerados por Eugênio (2005 p. 112) como “sacrifício de benefícios econômicos realizados para preservação, recuperação e proteção do meio ambiente de forma a permitir a compatibilidade entre o desenvolvimento econômico e o meio ecológico ou em recorrência a uma conduta inadequada em relação às questões ambientais”.

A Resolução do CFC nº 1003/04 e a NBCT 15, informações de natureza social e ambiental, descreve quanto aos passivos ambientais que “devem ser evidenciados: a)

quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a entidade; b) valor das multas e das indenizações relativas à matéria ambiental, determinadas administrativa e/ou judicialmente; c) passivos e contingências ambientais”.

Com isso, se identificam os passivos ambientais como multas e infrações sobre o meio ambiente, recuperação de danos causados e processos impactantes, aquisição de equipamentos menos poluentes. Estas contas são mensuradas e identificadas nas empresas mesmo não tendo um sistema de contabilidade ambiental com outros nomes, muitas vezes, sem a especificidade de contas ambientais.

2.3 Os Sistemas de Gestão Ambiental nas empresas – SGA

O sistema de gestão empresarial é um conjunto das práticas e atitudes tomadas por uma empresa para evitar ou diminuir os impactos realizados por suas operações. São processos de nível sistêmico que envolve a integração de todas as áreas da empresa, não apenas no nível operacional, em se tratando de matéria-prima ou equipamentos, e sim uma integração da mais simples possível, como por exemplo, a reciclagem do lixo desde a administrativa.

A gestão empresarial no SGA é definida por Hermanns (2005, p. 24) como:

(...) atribuir um objetivo maior, que é a busca permanente de melhoria da qualidade ambiental dos serviços, dos produtos e do ambiente de trabalho de qualquer organização pública ou privada.

Há também objetos específicos da gestão ambiental, como:

- gerir as tarefas da empresa no que diz respeito a políticas, diretrizes e programas relacionados ao meio ambiente interno e externo à organização;
- manter em conjunto com a área da segurança do trabalho, a saúde dos trabalhadores;
- colaborar com setores econômicos, com a comunidade e com os órgãos ambientais para que sejam desenvolvidos e adotados processos produtivos que evitem ou minimizem agressões ao meio ambiente.

Para Souza (2002, p. 7) “a gestão ambiental empresarial é atualmente condicionada pela pressão das regulamentações, pela busca de melhor reputação, pela pressão de acionistas, investidores e bancos para que as empresas reduzam o seu risco ambiental, pela pressão de consumidores e pela própria concorrência”.

Já Barbieri (2006, p. 20) define que gestão ambiental se constitui em “diretrizes e as atividades administrativas e operacionais, tais como planejamento, direção, controle, alocação de recursos com o objetivo de obter efeitos positivos sobre o meio ambiente, que reduzindo ou eliminando os danos ou problemas causados pelas ações humanas”.

Como os sistemas de gestão ambiental formam normas de padronização, órgãos respeitáveis compilaram e regularam estas normas e iniciaram processos de certificações das empresas. Nesse sentido, Dias (2006, p. 92) descreve que as normas ISO 14000 são como uma família de normas que estabelecem ferramentas e sistemas de administração ambiental de uma empresa e que buscam a padronização de setores importantes, como a auditoria ambiental e a análise do ciclo de vida. A principal é a ISO 14001 que conduz e guia a implantação de um sistema de gestão ambiental (SGA).

Para a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT, 2004), responsável pela tradução das normas internacionais:

Certificar um Sistema de Gestão Ambiental significa comprovar junto ao mercado e a sociedade que a organização adota um conjunto de práticas destinadas a minimizar impactos que imponham riscos à preservação da biodiversidade. Com isso, além de contribuir com o equilíbrio ambiental e a qualidade de vida da população, as organizações obtêm um considerável diferencial competitivo fortalecendo sua ação no mercado.

De acordo com Camargo e Wilner (2012), as empresas interessadas em certificações devem contratar empresas certificadoras, de preferência autorizadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro (autarquia federal e órgão regulador das empresas certificadoras).

Como as certificações voluntárias não têm obrigatoriedade de lei podem ser realizadas certificações com empresas não cadastrada pelo Inmetro. Após o contato com a empresa certificadora, esta encaminhará as normas que a empresa que busca a certificação deve seguir e, por fim, após a implantação do sistema de gestão ambiental, a empresa certificadora irá verificar se as normas estão sendo seguidas dentro dos padrões, validando com isso a certificação por um período determinado.

2.4 A evidenciação da contabilidade ambiental

A temática sobre a evidenciação aborda que a contabilidade ambiental pretende ultrapassar a tradicional contabilidade financeira no sentido de “não permitir o cálculo dos desvios totais, resultante dos custos tradicionais e dos custos das externalidades, como os ecológicos e os sócio-culturais e ao não incutir nas empresas comportamentos ambientalmente responsáveis – o papel da Responsabilidade Social torna-se aqui crucial” (GONÇALVES; HELIODORO, 2005, p. 92).

Sob o vértice da evidenciação, Ribeiro (2006, p. 127-128) comenta que “uma das formas sugeridas para evidenciação das informações ambientais é o padrão de relatórios contábeis já utilizados pelas empresas (...) no corpo das demonstrações contábeis tradicionais (...)”. Nesse sentido, infere-se que “as interações da empresa com o meio ambiente poderiam ser analisadas em relação ao conjunto patrimonial”.

A Resolução do CFC nº 1003/04 E da NBCT 15, remetem que as informações de natureza social e ambiental, abrangem que “A Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental, ora instituída, quando elaborada deve evidenciar os dados e as informações de natureza social e ambiental da entidade, extraídos ou não da contabilidade, de acordo com os procedimentos determinados por esta norma”.

A literatura traz uma tendência de inserir as contas ambientais no balanço social, porém, a orientação do CFC é de que as informações sejam feitas de forma separada, a fim de permitir sua comparabilidade. Para Ribeiro (2006, p. 26) “as normas legais, também, tem exercido papel fundamental para estimular a prática de procedimentos operacionais, social e ambientalmente, corretos”.

No Brasil, as políticas ambientais segundo o enfoque de Almeida (2012, p. 32), são moldadas nos seguintes temas:

A regulação dos recursos naturais (florestais, minerais, hídricos e animais); 2) As questões de controle da poluição advindas da urbanização, industrialização e agricultura tecnificada; 3) A conservação da natureza; 4) O planejamento territorial (questões de regulação de espaços geográficos determinados); 5) A regulação da natureza como um todo (legislações gerais) e 6) As questões ambientais globais (as temáticas relacionadas à globalização).

O relato de Barbieri (2006) aponta que a origem dos sistemas de gestão ambiental foi estabelecida pelas ações governamentais que determinam as primeiras políticas públicas ambientais globais. As Políticas públicas são os instrumentos, objetivos e diretrizes que o poder público dispõe para produzir os efeitos que deseja no meio ambiente. Alguns exemplos de políticas são a tributação sobre poluição, financiamentos especiais, educação ambiental, licenciamento ambiental, zoneamento ambiental, entre outros.

Para Almeida (2012, 37), podem-se destacar a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6938, de 31/08/81) que sistematizou os principais instrumentos utilizados

pelas políticas públicas ambientais no Brasil e propôs a criação do CONAMA; a Constituição Federal de 1988 que constitucionalizou as principais questões ambientais brasileiras, dando o respaldo legal máximo para o desdobramento das legislações posteriores; a Lei de Crimes ambientais (Lei 9.605/98) que sistematizou e introduziu penas e sanções àqueles que pratiquem atos nocivos ao meio ambiente.

A ação jurídica cria padrões antes não existentes, onde as leis fazem com que as empresas sigam a legislação e implementem sistemas de gestão ambiental. Porém, quando não há obrigatoriedade da lei, a maioria das empresas tende a não cuidar das suas atividades impactantes.

As cooperativas agrícolas vêm sendo autuadas pelas práticas agrícolas danosas, isto é, que utilizam os meios naturais de forma irracional. A matéria-prima desse tipo de atividade está diretamente ligada ao tema de sustentabilidade, pois há de se ter um controle da utilização da terra, água e ar desde o início da cadeia. Sendo as cooperativas uma forma de atividade agrícola empresarial organizada, ou seja, uma forma de atividade econômica que reúne diversos produtores para obterem força de mercado para crescerem economicamente e sua produção, também são responsáveis pela forma que obtêm estes resultados. As leis para essa atividade são iguais como outra atividade empresarial.

É consenso que há necessidade de padronização e uniformização dos órgãos reguladores em se tratando de contabilidade ambiental. O CFC regula que as informações contábeis não podem ser confundidas nas notas explicativas. Já o IBRACOM relata que deve ser evidenciada em notas explicativas.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa caracteriza-se como descritiva, pois segundo Diehl e Tatim (2004) é a descrição das características de uma população ou fenômeno, sendo que a característica peculiar é a utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, como questionário e observação sistemática. Também classifica-se de forma qualitativa e delimitada no tipo levantamento, chamado de *survey*.

A população e amostra compreendem as cooperativas agrícolas da microrregião Norte do Estado do Rio Grande do Sul, as quais são no total de 15 (quinze) compreendidas em: COOPIBI, COTRIGO, COTRISAL, COTRIEL, COAGRISOL, COTRIJAL, COTRISOJA, COTRISANA, COOPERMARAU, COOFIUME, COTAPEL, COASA, AGRO CEREAIS RONDA, CCN e COOPERJACUÍ.

Neste estudo, foi utilizado um questionário delimitado em dois blocos, com questões do tipo aberta e fechada: o primeiro apresenta seis questões sobre a caracterização do local e respondente e o segundo bloco com vinte e três questões sobre entendimento teórico e prático sobre gestão e contabilidade ambiental.

Estas foram moldadas conforme o interesse do tema estudado e validadas pela aplicação de um pré-teste. Os respondentes selecionados consistem nos Contadores das cooperativas estudadas e o instrumento foi enviado por email no período de maio a julho/2012.

Uma vez que os dados são obtidos, o próximo passo é a análise e interpretação dos mesmos (MARCONI, LAKATOS, 2008). Os dados coletados foram apresentados de forma descritiva em quadros e a análise das informações feitas a partir do referencial teórico, bem como através de análise de conteúdo das respostas, durante o período de agosto a setembro/2012.

Como limitação de estudo, decorre da pesquisa realizada somente com cooperativas agrícolas, de modo que futuros estudos possam ser desenvolvidos com outros segmentos de cooperativas envolvendo o tema discorrido.

4 ANÁLISE DE DADOS

Foram aplicados 15 (quinze) questionários, dos quais 10 (dez) responderam o instrumento, da seguinte forma: COOPIBI localizada em Ibiraiaras, COTRIGO localizada em Estação, COTRISAL junto ao município de Sarandi, COTRIEL em Espumoso, COAGRISOL junto a Soledade, COTRISOJA em Tapera, COOFIUME na localidade de Ibiacá, COASA em Água Santa, AGRO CEREAIS RONDA no município de Ronda Alta e a CCN junto a Lagoa Vermelha.

4.1 Caracterização do local e do respondente

O primeiro bloco de questões trata dos dados dos respondentes e a caracterização da cooperativa, iniciando-se pelos respondentes, sendo formado por 8 (oito) contadores e 2 (dois) funcionários de outros cargos em nível de gestor financeiro-contábil.

Tabela 1: Caracterização dos respondentes e cooperativas

Descrição	Frequência relativa %
Escolaridade	
Superior completo	40
Especialização ou acima	60
Faixa etária	
Idade entre 21 e 40 anos	50
Acima de 40 anos	50
Tempo de atuação na área	
Até 2 anos	10
Entre 2 e 5 anos	-
Entre 6 e 8 anos	20
Acima de 8 anos	70

Fonte: Dados primários (2012)

Observa-se que do total, todos possuem nível superior completo e cerca de 60% com algum tipo de especialização. Já em relação a faixa etária comprova-se que 50% tem idade entre 21 e 40 anos e 50% entre 41 e 60 anos.

Quanto ao tempo de atuação dos respondentes nas cooperativas estudadas, verificou-se que somente um atua até 2 anos na área, outros dois responderam de 6 a 8 anos, mas a grande maioria, com 70% está atuando acima de 9 anos em cargos de gestão cooperativa.

Na Tabela 2 consta o questionamento sobre a estruturação e a existência de um setor para atender as questões ambientais, ficando assim:

Tabela 2: Estrutura das cooperativas e existência de um setor ambiental

Descrição	Frequência relativa %
Estrutura das cooperativas	
Entre 1 e 3 unidades na estrutura	70
Acima de 3 unidades na estrutura	30
Existência de um setor ambiental	
Sim	60
Não	40
Tempo de implantação do setor	
No último ano	16
Entre 1 e 3 anos	34
Acima de 3 anos	50

Fonte: Dados primários (2012)

Na estruturação das cooperativas, a amostra é composta por 70% com até 3 unidades em sua estrutura física distribuídas na região de atuação, enquanto que nos demais tem-se acima de 3 unidades físicas, delineando a organização estrutural dos locais estudados.

O resultado aponta que em 60% da amostra já há um setor específico para tratar da temática e em 40% esse setor ainda não existe até o momento da pesquisa. Percebe-se que as cooperativas encontram-se em fase de implantação interna dos requisitos ambientais para que possam atender as demandas legais, especialmente da estruturação desses setores específicos.

Ao considerar as cooperativas que tem um setor específico, destaca-se que 16,67% destas implantaram no último ano, em 33,34% a ocorrência deu-se no período de 1 a 3 anos, enquanto que nos demais 50% a implantação foi há mais de 3 anos.

4.2 Entendimento teórico e prático sobre gestão e contabilidade ambiental

O segundo bloco busca descobrir o nível de entendimento e o conhecimento do assunto contabilidade ambiental e sua relação entre teoria e prática.

A Tabela 4 apresenta a visão global dos respondentes das cooperativas sobre suas atividades em relação ao meio ambiente:

Tabela 4: Entendimento prático sobre a gestão e contabilidade ambiental

Questões	Frequência relativa %	
	Sim	Não
A sua cooperativa desenvolve atividades que impactam o meio ambiente?	60	40
A sua cooperativa pratica alguma política definida internamente sobre gestão ambiental?	80	20
A contabilidade adota procedimentos contábeis para evidenciar e/ou controlar os efeitos ambientais gerados no decorrer das suas atividades?	10	90
A sua cooperativa já foi autuada por questões ambientais junto aos órgãos competentes?	50	50
Caso a resposta 12 tenha sido positiva, pergunta-se: Foram adotadas medidas corretivas para que essa situação não se repita novamente?	100	-

Fonte: Dados primários (2012)

Na Tabela 4 identifica-se que 60% das cooperativas desenvolvem atividades que impactam o meio ambiente, a grande maioria, cerca de 80% pratica alguma política interna de gestão ambiental, em 90% não adotam procedimento na contabilidade para evidenciar os fatos ambientais. Em torno de 50% das cooperativas estudadas já houve autuação pelos órgãos competentes e destas, após a atuação, foram adotadas medidas de correção sobre o fato gerador do fato punitivo.

Na Tabela 5 explicitam-se os resultados sobre a responsabilidade da cooperativa quanto aos danos ou impactos ao meio ambiente.

Tabela 5: Responsabilidade dos danos ou impactos ao meio ambiente

Questões	Frequência relativa %
Em sua cooperativa as responsabilidades pelos danos ou impactos ambientais é atribuído a quem?	
O presidente da cooperativa	-
A diretoria em geral	30
Os técnicos que operam as atividades diariamente	-
A contabilidade	-
De forma conjunta, todos são responsáveis	70

Fonte: Dados primários (2012)

Conforme respostas, quando questionados sobre a responsabilidade da ocorrência de danos e impactos sobre o meio ambiente, das cinco opções apresentadas, somente duas foram mencionadas, sendo que em 30% responsabilizam a diretoria geral sobre as consequências e em 70% foi afirmado que todos são responsáveis pelos danos e impactos ambientais causados pela organização, respondendo solidariamente.

Na Tabela 6 constam respostas sobre o entendimento dos métodos e procedimentos de fiscalização pelos órgãos competentes:

Tabela 6: Entendimento dos métodos e procedimentos de fiscalização

Questões	Respostas em %
Qual seu entendimento sobre os métodos e procedimentos de fiscalização ambiental?	
Coerente, considerando o conhecimento que se tem diante das autuações que são realizadas, quando encontradas irregularidades	20
Exageradas quando se trata dos valores empreendidos nas multas aplicadas	20
O Governo cumpre seu papel institucional ao fazer cumprir a preservação do meio ambiente	20
Ainda são escassas as informações divulgadas sobre como evitar danos ambientais	20
Quando procurados, os órgãos que exercem as fiscalizações estaduais e federais não são acessíveis quanto à busca por informações relevantes às cooperativas no que se refere a legislação aplicada ao meio ambiente	20

Fonte: Dados primários (2012)

Pela Tabela 6, percebe-se que quanto ao entendimento dos respondentes sobre os métodos e procedimentos adotados pelos órgãos de fiscalização em relação aos danos ambientais, estes escolherem de modo uniforme as alternativas apresentadas, com 20% em cada item. Na amostra estudada há um consenso entre as dificuldades de entendimento sobre a rotina e procedimentos fiscalizatórios pelo Governo, o que compromete a padronização de processos internos.

Ao abordar aos respondentes sobre o conceito de desenvolvimento sustentável, percebeu-se que aproximadamente, 60% dizem que é possível trabalhar junto aos associados essa visão. Já em 30% não são encontradas dificuldades em promover o desenvolvimento sustentável e em 10% acredita-se que a demanda por profissionais preparados para disseminar esta idéia ainda é uma restrição.

Na Tabela 7 apresenta-se o entendimento sobre as responsabilidades sócio-ambientais.

Tabela 7: Atendimento das responsabilidades sócio-ambientais

Questões	Frequência relativa	
	Sim	Não
Você entende que as cooperativas agrícolas ao desenvolverem suas atividades atendem aos requisitos da responsabilidade sócio-ambiental?	80	20
Caso a resposta da questão 18 seja sim, pode-se inferir que as ações de manutenção e melhoria das condições ambientais, minimizando riscos e ações agressivas a natureza, são pontos trabalhados em sua cooperativa?	100	

Fonte: Dados primários (2012)

Quanto ao atendimento das responsabilidades sócio-ambientais pelas cooperativas, na Tabela 7 visualiza-se que 80% responderam que as cooperativas atendem aos requisitos de responsabilidade sócio-ambiental e em 20% não compreendem isso como atendido até o momento. Já aqueles que responderam positivamente, inferem que são trabalhadas as manutenções e melhorias das políticas utilizadas para a minimização dos danos ambientais.

A principal ação desenvolvida, descrita pela maioria das cooperativas, em torno de 70% das respostas obtidas, é a coleta, separação e reciclagem/tratamento dos resíduos gerados pela cooperativa e associados (agricultores), tendo destaque para as embalagens de agrotóxicos, aliado a orientação aos cooperados sobre políticas ambientais de como desenvolver técnicas e práticas sustentáveis. A conscientização é uma das ferramentas utilizadas através de palestras e seminários orientando a forma correta da utilização de defensivos agrícolas, equipamentos que emitem poluição atmosférica e conservação do solo com práticas de plantio direto e reflorestamento.

Na Tabela 8 apresentam-se questões relativas aos fatos contábeis ambientais:

Tabela 8: Questões de fatos contábeis ambientais

Questões	Frequência relativa	
	Sim	Não
Conforme Kraemer (2005) os custos, ativos e passivos ambientais devem ser contabilizados de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade. Esses registros são realizados em sua cooperativa?	20	80
Kraemer (2005) destaca que o desempenho ambiental deve apresentar ampla transparência aos usuários da informação contábil. Assim, questione-se: Estas informações estão disponíveis em relatórios em sua cooperativa?	30	70
Você entende como importante divulgar as informações do desempenho ambiental aos associados?	90	10
Sua cooperativa tem investido nos últimos anos em equipamentos para minimizar os efeitos ambientais decorrentes das suas atividades?	90	10
Existem processos judiciais por danos ambientais, onde sua cooperativa seja agente principal, tramitando atualmente?	20	80
Possíveis multas, processos ambientais em tramitação, indenizações por danos ambientais, são registrados em sua contabilidade?	40	50
Sua cooperativa já realizou algum tipo de levantamento ambiental para elaboração de um Manual de Gestão Ambiental?	20	80
Já foi realizada alguma modalidade de Auditoria ambiental em suas estruturas operacionais?	40	60
No seu ponto de vista, é importante buscar adaptações em sua cooperativa para uma certificação ambiental no futuro?	100	-

Fonte: Dados primários (2012)

A partir da Tabela 8 apresenta-se um entendimento dos respondentes sobre as atividades das cooperativas dentro do contexto ambiental, especialmente a contabilidade. Quando questionados sobre os fatos ambientais e sua forma de contabilização, 80% responderam que não são feitos os procedimentos de acordo com os princípios da contabilidade e os demais informam que realizam corretamente.

Em 70% relatam que os relatórios não transparecem o desempenho ambiental da entidade e nos demais estas informações estão disponíveis. Sobre a importância desta divulgação aos associados, 90% responderam que sim e os demais entendem que isso não é importante e, respectivamente, as mesmas cooperativas informam que vêm investindo em equipamentos para minimizar os efeitos ambientais danosos das suas atividades realizadas.

Quanto aos processos judiciais, identificou-se que 20% estão respondendo por danos ambientais e 80% não tem nenhum processo instaurado atualmente. No entanto, somente em 40% esses fatos são contabilizados, em 50% não há habitualidade esta prática. Os demais não informaram.

Quanto à realização de levantamento ambiental, apenas 20% das cooperativas já o realizaram e 80% não tem um estudo sobre as atividades impactantes ao meio ambiente, o que auxiliaria na elaboração de um manual de gestão ambiental. Entre estas, apenas 40% já passou por algum tipo de auditoria ambiental e, os demais, ainda não foi objeto de auditoria.

Contudo, a unanimidade entre os respondentes foi evidenciada para a busca de adaptações de práticas salutaras à uma certificação ambiental como fator importante para o futuro.

Na Tabela 9, apresenta-se por grau de relevância os seguintes pontos:

Tabela 9: Grau de relevância sobre o assunto abordado

Questões	Frequência relativa %				
	1	2	3	4	5
A. Implantar sistemas de gestão ambiental significa custos altos e com isso fica inviabilizado realizá-lo	10	-	60	10	20
B. Registrar custos e passivos ambientais pode afetar as relações com os associados	-	40	-	40	20
C. As legislações ambientais impõem um padrão de conhecimento das questões relacionadas ao impacto das atividades ambientais, que ainda é claro ou entendido o suficiente pelos dirigentes das cooperativas	20	10	20	30	20
D. A padronização das atividades pode resultar em melhor desempenho, se for implantado um Sistema de Gestão Ambiental	40	20	40	-	-
E. A contabilidade deve expor os resultados decorrentes dos registros ambientais à alta direção, contribuindo para a tomada de decisão	30	20	-	30	20

Fonte: Dados primários (2012)

Pela Tabela 9 percebe-se que por grau de relevância, os respondentes apontaram 1 para o mais importante e 5 para o menos importante, explicitados da seguinte forma: sobre os custos elevados e a inviabilização do processo foi identificado em 60% como fator moderado e em outros 30% isso não é fator preponderante; sobre os registros contábeis se afetam as relações com os associados, identificou-se que em 40% esse fato tem peso significativo e nos demais isso não tem impacto significativo; quanto as legislações aplicadas às cooperativas se há clareza suficiente, onde foi constatado que em 30% dos respondentes isso é um fator importante e compromete o bom andamento dos processos; na questão da padronização x desempenho é possível verificar o peso relevante que exerce nas atividades ambientais e, por fim, sobre as informações contábeis à gestão para decisões ambientais, houve entendimento em 50% como muito importante e nos demais como sem efeito importante no andamento dos processos gerenciais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo avaliar a perspectiva da aplicabilidade das teorias e práticas realizadas através dos registros contábeis ambientais, pois está é a forma de indicar e informar usuários internos e externos os atos e ações ambientais praticados pelas cooperativas agrícolas da microrregião Norte do Rio Grande do Sul.

Para a obtenção deste resultado foi aplicado um questionário com 29 questões sendo dividido em dois blocos, o primeiro bloco com 6 questões para identificação do perfil do local e do respondente e o segundo com 23 questões sobre relevância, práticas e conhecimento da contabilidade ambiental num total de 15 cooperativas agrícolas, sendo obtido o retorno de 10 instrumentos de pesquisa.

Os resultados apontam que mais da metade das cooperativas identificam suas atividades como impactadoras ao meio ambiente e, com isso, praticam políticas de conscientização. Tais ações praticadas remetem atenção especial às questões ambientais nos últimos 3 a 5 anos. Porém, as demais que não reconhecem em suas atividades o dano ou impacto ambiental, não há nenhuma prática de responsabilidade sócio-ambiental.

Constatou-se que em média 80% das cooperativas atendem as demandas ambientais e que em média metade delas já sofreu alguma forma de autuação por irregularidades. Isso reflete também na questão sobre o entendimento das leis, onde são alegadas que ao

procurarem os órgãos fiscalizadores, há dificuldade em encontrar informações sobre a legislação aplicada às suas atividades de forma clara.

Com isso, em torno de 80% dos respondentes não tem plano ou manual de gestão ambiental e outros 60% não sofreu até o momento nenhuma auditoria. Isso evidencia uma contradição no entendimento das práticas danosas e impactantes ao meio ambiente, pois os gestores das cooperativas não têm uma idéia real e formal sobre o tema, bem como não fizeram estudos para identificarem os planos de ação necessários, considerando que apenas investimentos em máquinas e equipamentos são suficientes.

Em torno de 90% das cooperativas não é adotado na contabilidade procedimentos que demonstrem os efeitos ambientais, onde a contabilização dos custos, ativos e passivos ambientais não são realizados de forma correta em 80% delas.

Conclui-se com este estudo, que a contabilização dos fatos ambientais não é praticada pela maioria das cooperativas agrícolas pesquisadas, onde os profissionais têm um conhecimento superficial, mas entendem a relevância sobre o assunto. Porém, a contabilização não é realizada de acordo com os princípios da contabilidade. Aliado a isso, percebeu-se que o planejamento, através de um sistema de gestão ambiental não se encontra presente na grande maioria, muito embora ocorra o entendimento do assunto abordado, não há evidência desta prática na gestão das cooperativas avaliadas.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 14001:2004**. Disponível em: <http://www.abnt.org.br/m3.asp?cod_pagina=1006>. Acesso em: 18 fev.2012.

ALMEIDA, Julian G. Alves de. **Políticas públicas e gestão ambiental**. Disponível em: <<http://homologa.ambiente.sp.gov.br/ea/adm/admarqs/JulianAlmeida.pdf>>. Acesso em: 22 fev.2012.

BARBIERI, José Carlos. **Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos**. São Paulo: Saraiva, 2006.

BRASIL. Resolução CONAMA nº 01, de 23 de janeiro de 1986. Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html>> . Acesso em: 02 fev. 2012.

CAMARGO, Heloiza; WILNER, Adriana. O caminho para obter os principais selos de gestão da qualidade e do ambiente, de responsabilidade social e de segurança e saúde ocupacional. **Revista Pequenas Empresas Grandes Negócios**. Disponível em: <<http://revistapegn.globo.com/Revista/Common/0,EMI160490-17155,00-PODER+NO+MERCADO.html>>. Acesso em: 18 fev.2012.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução n. 1.003/04, Normas Brasileiras Contabilidade n. 15. Dispõe sobre informações de Natureza Social e Ambiental. Brasília: CFC, 2004.

COSTA, Rodrigo Simão da; MARION, José Carlos. A uniformidade na evidenciação das informações ambientais. **Revista Contabilidade e Finanças**, v. 18 n. 43, São Paulo, Jan/Abr. 2007.

DIAS, Reinaldo. **Gestão ambiental**. São Paulo: Atlas, 2006.

DIEHL, A. A.; TATIM, D. C. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas**. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

EUGÊNIO, Teresa C. P.. **Contabilidade ambiental**: estudo de caso aplicado à indústria de portas e janelas de madeira. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 1, n. 2, p. 102-115, maio/ago. 2005.

FENKER, Eloy Antonio. **Impacto ambiental e dano ambiental**. (Apresentação de Trabalho/Seminário) Centro de Eventos Embratel: CURITIBA/PR; Evento: 2o. Seminário Sobre Sustentabilidade; Inst. promotora/financiadora: UNIFAE Centro Universitário Franciscano, 2007.

FERREIRA, Aracéli Cristina de Sousa. **Contabilidade ambiental**: uma informação para o desenvolvimento sustentável. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

FREITAS, Débora P. da S; OLEIRO, Walter N.. Contabilidade ambiental: a evidenciação nas demonstrações financeiras das empresas listadas na BM&FBOVESPA. **Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade**, Campina Grande, v.. 1, n. 2, p.65-81, Set-Dez/2011.

GONÇALVES, Sidalina S.; HELIODORO, Paula A.. A contabilidade ambiental como um novo paradigma. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 1, n. 3, p. 81-93, set./dez. 2005.

HERMANNNS, Ângela Kathe. **Gestão Ambiental**: Aspectos legais, mercadológicos e econômicos. Disponível em: <http://www.cse.ufsc.br/gecon/coord_mono/2005.1/Angela%20Kathe%20Hermannns.pdf> . Acesso em: 12 fev.2012.

IBGE. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/vocabulario.pdf>> . Acesso em: 29 jan.2012.

LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. **Responsabilidade Socioambiental e Sustentabilidade**. In: Encontros e caminhos: formação de educadoras(es) ambientais e coletivos educadores. Luiz Antonio Ferraro (org). Brasília: MMA, Departamento de Educação Ambiental, v. 2, 2007.

KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. A contabilidade como instrumento de gestão ambiental. São Paulo: Atlas, 2002.

MACIEL, Carolina V. *et al.* Contabilidade ambiental: um estudo exploratório sobre o conhecimento dos profissionais de contabilidade. **Revista contemporânea de contabilidade**, UFSC, Florianópolis, ano 06, v.1, n°11, p. 137-158, Jan./Jun., 2009.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de Pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

RIBEIRO, Maisa de Souza. **Contabilidade ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2006.

SOUZA, Marcelo Pereira. **Fundamentos de gestão ambiental**: princípios e prática. São Carlos: Riani Costa, 2000.

_____, Renato Santos de. Evolução e condicionantes da gestão ambiental nas empresas. **Revista Eletrônica de Administração**. Porto Alegre – Edição Especial 30, Vol. 8, n.. 6, nov-dez 2002.

VILELA JÚNIOR, Alcir; DEMAJOROVIC, Jacques. **Modelos e ferramentas de gestão ambiental**: desafios e perspectivas para as organizações. São Paulo: Senac São Paulo, 2006.

Contabilidade e Gestão Ambiental: as perspectivas teóricas e práticas encontradas nas Cooperativas Agrícolas da microrregião Norte do Rio Grande do Sul

ÁREA TEMÁTICA: ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

RESUMO

Este artigo apresenta a avaliação das perspectivas que os profissionais da área contábil das cooperativas agrícolas da microrregião Norte do Estado do Rio Grande do Sul, tem sobre a aplicabilidade teórica e prática da contabilidade ambiental nos registros contábeis. O objetivo central do estudo é avaliar como tais cooperativas estão evidenciando os registros contábeis derivados de atividades que envolvem o meio ambiente. A metodologia consiste em descritiva, qualitativa e delineada no tipo levantamento, com a aplicação de questionário na amostra composta por 15 cooperativas. Os resultados indicam que a contabilização dos fatos e atos ambientais não é praticada pela maioria das cooperativas agrícolas pesquisadas, onde os profissionais têm um conhecimento superficial sobre o assunto, mesmo que por outro lado, entendam a relevância sobre o assunto. Porém, constatou-se que a contabilização ainda não é realizada de acordo com os princípios da contabilidade e, por fim, que o planejamento dessas evidências através de um sistema de gestão ambiental não se aplica até o momento. Concluiu-se que embora haja um entendimento parcial do assunto abordado, ainda não há concepção prática do tema na gestão das cooperativas estudadas.

Palavras-chave: Gestão. Ambiental. Cooperativas. Contabilidade.

IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES:

Ms. Sandra Regina Toledo dos Santos – Orientadora Professora e Pesquisadora da Universidade de Passo Fundo/RS, UPF, 2012. sandratche@upf.br

Espec. Daiane Weiler – Aluna do Curso de Especialização em Controladoria e Gestão Tributária, UPF/2012. daiane_weiler@hotmail.com